

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani		

Com esteio no Art. 186, inciso IV, do Regimento Interno desta Augusta e Respeitável Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, apresento **Emenda Supressiva** ao Projeto de Lei Ordinária nº 1991/2023 - Mensagem.

Art. 1º. Fica suprimido o inciso I, do Art. 6º, do Projeto de lei 1991/2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor no na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa aperfeiçoar a redação do projeto de lei originário.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Outubro de 2023

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual